



DECRETO Nº 1.766, DE 11 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.303 de 22 de Novembro de 2012** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 888.000,00** (Oitocentos e Oitenta e Oito Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	Chefia do Gabinete		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0102.2102	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00 (1)	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
0255	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
025501	Contabilidade de Finanças		
04.123.0106.2113	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
3.2.90.21.00 (55)	Juros Sobre a Dívida por Contrato		12.000,00
3.3.90.39.00 (60)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		90.000,00
3.3.90.47.00 (61)	Obrigações Tributárias e Contributivas		60.000,00
4.6.90.71.00 (65)	Principal da Dívida Contratual		45.000,00
0258	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
025801	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S.		
	Fonte de Recursos - 01 - Tesouro		
10.301.0109.2123	Manutenção do Departamento de Saúde		
3.3.90.36.00 (109)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		300.000,00
3.3.90.39.00 (110)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		20.000,00
0259	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
025902	Ensino Fundamental		
12.361.0115.2138	Manutenção do Ensino Fundamental		
	Fonte de Recursos - 05 - Federal		
3.3.90.00 (142)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		50.000,0
025904	Transporte de Aluno		
12.362.0118.2142	Manutenção do Transporte de Alunos - Ensino Médio - Federal		
	Fonte de Recursos - 05 - Federal		5.000,00
3.3.90.39.00 (153)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.000,00



0261	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
026101	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2153	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
	Fonte de Recursos - 01 - Tesouro	
3.3.90.39.00 (179)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
	TOTAL	888.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 888.000,00** (Oitocentos e Oitenta e Oito Mil Reais), será utilizado o recurso da seguinte forma, o Valor de **R\$ 877.119,94** (Oitocentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos) por "**Excesso de Arrecadação**" a verificar no exercício, e o Valor **R\$ 10.880,06** (Dez Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Seis Centavos), através de "**Anulação Parcial**" da seguinte rubrica do presente orçamento:

02	EXECUTIVO	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
020101	Chefia de Gabinete	
	Fonte de Recursos - 01 Tesouro	
04.122.0102.2102	Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.52.0 (1)	Equipamentos e Material Permanente	10.880,06
	SUB TOTAL	10.880,06
	TOTAL GERAL	888.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 11 de Julho de 2013.



Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal